## **PORTARIA N.º 45/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

## **CONCEDER**

Art. 1º - A Sra. ZILDA OLIVEIRA PORFIRIO, ocupante do cargo de FAXINEIRA, matricula 3490-1, RG nº 9.257.286-2 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, LICENÇA ESPECIAL de 30 (trinta) dias, compreendida entre o período de 19 de julho de 2022 a 17 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de julho de 2022.

Claudemir Valério Prefeito Municipal